



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei nº 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Ver. ULBERTO NAVARRO (Garrão)
BENEFICIÁRIO	FUNDAÇÃO DESPORTIVA e CULTURAL ARENA – CNPJ nº 10.218058/0001-60
JUSTIFICATIVA	Estamos destinando recursos para serem investidos nos esportes amadores como: Amadorzão 2020, Cidadino de Futsal e Veloterra. Pois temos o entendimento que investimento no esporte é investirmos em Educação, Saúde e Segurança. A administração municipal deve ter um olhar mais carinhoso para as nossas diversas modalidades de esportes e investir com responsabilidade social.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	13 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.1 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN
FUNÇÃO	13.1.13 CULTURA
SUBFUNÇÃO	13.1.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	13.1.13.392.221 FESTIVAIS CULTURAIS, ESPORTIVOS E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	13.1.13.392.221.4489 FOMENTAR DIVERSAS MODAL. ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA - Rec: 1
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2019.

Ver. Ulberto Navarro (Garrão)

Bancada do PDT